



# Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"  
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)  
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001  
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113  
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: [www.tupipaulista.sp.gov.br](http://www.tupipaulista.sp.gov.br)

## LEI MUNICIPAL Nº 3.780 - CM DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

**“Dispõe sobre a denominação da estrada rural TPA-160 do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”**

**ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, Faz Saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Estrada Municipal TPA-160 situada no Bairro São Bento na zona rural de Tupi Paulista, passa a denominar-se **“Estrada SEBASTIÃO ANTONELLI”**.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas indicativas para sinalização da referida estrada.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. João Roque Franceschi, em 21 de novembro de 2018

**Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

**DORIVAL BLINI**  
Secretário de Governo